



Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.  
 Palacio do Governo em Porto Alegre.

N.º 15910

11 de Maio de 1876.

3.ª Secção.

Circular.

Communicando o Ex.º Sr. Ministro da agricultura, em officio Circular de 20 de abril ultimo, que tendo muitos negociantes feito aquisições de pesos e medidas de forma franceza antes da publicação do Regulamento approuvado pelo Decreto n.º 5167 de 11 de Dezembro de 1872, que adoptou a forma allemã, e não sendo razoavel exigir o sacrificio de seus interesses, visto terem feito essa aquisição na confiança das disposições da Lei de 26 de Junho de 1862, de liberou o Governo Imperial, de accordo com o que estabelecer a Portaria de 16 de Junho de 1873, em referencia ao Municipio da Corte, que em todas as Municipalidades do Imperio sejam admittidas as aferições e permitto o uso de pesos e medidas do padrão francez que os interessado provarrem com as respectivas facturas, terem sido importados antes da promulgação do mencionado Regulamento, se já tiverem sido aferidos legalmente.

Em cumprimento d'esta deliberação, e para a Presidencia que Sr.ª tomaraõ as precizas cautellas para que da tolerancia do Governo, não se verentão abusos prejudiciais ao bom desempenho d'este importante servico.

Deos

As copias ao officio de 14 de Maio e providencia de 22 de Maio.

107 1075 im off. de 1075

700 463

1075 1075 im off. de 1075

1.º amarrado